



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 055/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NILSON DE OLIVEIRA SOUZA**, Contador desta Câmara Municipal, férias regulares nos períodos de 19 a 29 de novembro e de 03 a 21 de dezembro de 2018, referentes ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 19 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente